

## LEI N° 2.721, DE 10 DE JUNHO 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Arthur Peterson - IAP CasAzul.

## A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Arthur Peterson - IAP CasAzul, inscrito no CNPJ sob nº 41.105.129/0001-41, com sede na Avenida B, Quadra 19, Lote 03, Jardim Aureny IV, CEP: 77.060-012, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2022.

## CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Vereador Daniel Nascimento)